



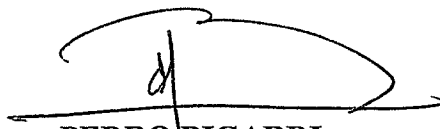
LEI N.º 8.431, DE 27 DE MAIO DE 2015

Denomina "**Rua GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA**" a Rua 23 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA**" a Rua 23 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GLEBA B1D
CLARA FALCO ORTIZ

56°02'09"NE - 229,66m

RUA 21 2.154,60m².

RUA 22 2.163,46m².

AZ = 56°02'09" - 110,78m

AZ = 46°34'15" - 127,28m

RUA 23 1.509,61m².

RUA 20 3.292,81m².

RUA 20

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA
07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"
PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX,
RUA AMORÉAS E RUA RESEDA, GLEBA B1A1-A,
BAIRRO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ
IMÓVEL DA MATRÍCULA 109.613
DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Nºs CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0008 / 77.057.0004 / 77.057.0007

ESCALA: 1 : 1.000

DATA: SETEMBRO/2010

ÁREA RESERVADA PARA
SISTEMA VIÁRIO 04 690
PROJETADO - ÁREA = 9,62m².

ÁREA RESERVADA PARA
SISTEMA VIÁRIO 03
PROJETADO - ÁREA = 20,00m².

102,28m

AVENIDA 02 12.6